



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 10732020

Código de validação: 180863F875

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
**Juiz(a) de Direito**

**Assunto:** Inclusão do assunto “Covid-19” (cód. 12612) no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do CNJ para cadastramento obrigatório.

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a Vossa Excelência Portaria nº 57/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que inclui o caso Coronavírus (Covid-19) no Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, visando o aperfeiçoamento do sistema de justiça e auxílio aos órgãos do Poder Judiciário no enfrentamento das demandas (Anexo I).

A fim de possibilitar a extração de dados estatísticos, o acompanhamento e a promoção de ações estratégicas relacionadas ao Coronavírus, foi incluído o assunto “Covid-19” (código 12612) no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do CNJ, para cadastramento obrigatório nas ações relativas à matéria, cabendo às secretarias judiciais, de ofício, procederem à retificação ou complementação do assunto, caso identificada alguma inconsistência.

Ressalta-se, por fim, que o “código 12612 - Covid-19” é assunto complementar, não excluindo a necessidade de inserção dos assuntos principais do direito da saúde relacionados com o objeto específico da demanda, tais como “Fornecimento de Medicamentos” (cód. 12484), “Fornecimento de Insumos” (cód. 12485), “Tratamento Médico Hospitalar” (cód. 12491), dentre outros.

Atenciosamente,

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/04/2020 13:15 (MARCELO CARVALHO SILVA)

